



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 094/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.989, de 06 de dezembro de 2024, para o atendimento de despesas que especifica”**

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.989, de 06 de dezembro de 2024;

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2004 – Coordenação Superior

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 20

Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Programação: 02.061.0002.2082 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 47

Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria de Finanças

Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Supervisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 59

Valor: R\$ 5.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Diretoria de Finanças

Programação: 28.846.0011.0004 – Encargos Gerais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 98

Valor: R\$ 106.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 28.846.0011.0004 – Encargos Gerais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 99

Valor: R\$ 96.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 192

Valor: R\$ 9.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior

Programação: 12.364.0009.2034 – Manut. do Transp. Escolar Ensino Superior

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 294

Valor: R\$ 5.800,00

**Art. 2º.** Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria Administrativa

Programação: 99.999.0005.9999 – Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 100

Valor: R\$ 241.800,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 03 de Novembro de 2025.

**Silvio Cesar Sartorello**  
**Prefeito Municipal**